|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ. |
| ASSUNTO | REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO CAU/PI PARA O ANO DE 2018. |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 173**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 27 de fevereiro de 2018, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** a deliberação nº 05/2018 da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI;

**Considerando** a necessidade de reajuste da remuneração dos funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí para o ano de 2018;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o reajuste de 1,81% da remuneração dos seguintes cargos, ficando os seguintes valores:

CARGO REMUNERAÇÃO/2017 (R$)

- Analista de Fiscalização -------------------------------- 5.725,41

- Advogado --------------------------------------------------- 3.726,10

- Contador ---------------------------------------------------- 3.415,58

- Analista de Comunicação ------------------------------ 1.628,01

- Analista de Planejamento e Finanças --------------- 1.775,99

- Assistente de Fiscalização ----------------------------- 1.111,13

- Assistente Administrativo (atendimento) ------------ 1.301,13

1. Os valores dos salários dos comissionados serão mantidos.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/03/2018.

Com 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (uma) abstenção e 00 (zero) ausência.

Teresina, 27 de fevereiro de 2018.

**WELLINGTON CAMARÇO**

Presidente do CAU/PI